



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.024928/2026-34

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	EDDIE JOSÉ MOREIRA DA SILVA		MATRÍCULA SIAPE	1193479	
CARGO	TAE/PEDAGOGO				
FUNÇÃO	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO				
LOTAÇÃO	COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	24/02/2015	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)
--

Iniciei minha trajetória no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre-IFAC em 24/02/2015, com exercício inicial no município de Tarauacá-Acre no cargo de TAE/Pedagogo de nível superior. Posteriormente fui removido para Sena Madureira-Acre em 2016. Em 2022, em um Processo de cooperação Institucional entre os municípios de Sena Madureira e Rio Branco, fui deslocado para criar o CEP - Comitê de Ética em Pesquisas em Seres humanos como Coordenador e ainda em 2022 por meio de um Processo de Permuta com um servidor da Universidade Federal do Acre-UFAC, fui redistribuído para o quadro dessa importante Universidade-UFAC.

Ao longo desses 11 anos e 07 meses de prestação a Educação do serviço público, desenvolvi diversas atividades técnicas pedagógicas, atuando na Gestão, no ensino técnico, diversas funções comissionadas, substituições, comissões institucionais estratégicas para o desenvolvimento das Instituições, fui Coordenador Geral dos Técnicos Administrativos em Educação, participei como membro sindical no CONSU e vários anos atuando como Certificador do INEP.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Participei da Comissão para elaboração do Plano Estratégico Institucional de Permanência e êxito dos Estudantes do IFAC como Presidente e Membro da Equipe Pedagógica, de acordo com a Portaria de nº 04 de 04/01/2017

Ao longo da minha trajetória profissional, a coordenação de equipes, a mediação de responsabilidades e a condução de encaminhamentos institucionais consolidaram minha capacidade de liderança técnica e governança.

Destaco a minha atração e designação como Presidente da Comissão Interna do Campus Tarauacá para a elaboração do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFAC, na qual também atuei como membro da equipe pedagógica (Portaria nº 04/2017 - Reitoria/IFAC, de 04/01/2017). Essa atuação reflete o Critério nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada.

Além disso, minha participação contínua em comissões, núcleos e grupos de trabalho permitiu contribuir ativamente para a formulação, execução e acompanhamento de políticas públicas no âmbito educacional, enquadrando-se no Critério nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo. Entre essas atuações, destacam-se:

Implantação e aperfeiçoamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para atividades não presenciais dos Cursos Técnicos Integrados do Campus Tarauacá (Portaria nº 595/2015, de 09/06/2015).

GT de Redação da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores e Técnicos de Nível Médio do IFAC, representando o Campus Tarauacá (Portaria nº 603/2015, de 09/06/2015).

Comissão de elaboração do Regimento Geral do IFAC (Portaria nº 706/2015, de 30/06/2015).

Coordenação de Divulgação do Processo Seletivo 2016 do Campus Tarauacá (Portaria nº 1.353/2015, de

21/12/2015).

Comissão Local dos Seminários sobre Diretrizes Curriculares da Educação Profissional (Portaria nº 503/2016, de 10/05/2016).

Comissão Local para Estruturação dos PPCs dos cursos técnicos integrados em Florestas e Agricultura do Campus Tarauacá (Ato de Designação nº 871/2016, atuação de 01/06/2016 a 31/05/2018).

Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes substitutos (Portaria nº 1047/2016, de 10/08/2016).

Comissão do Processo Seletivo de Afastamento para Qualificação dos TAEs (Portaria nº 1480/2017, de 23/10/2017).

Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Campus Sena Madureira, como membro suplente do segmento TAE (Portaria nº 186/2018, de 20/02/2018).

Subcomissão Eleitoral da CIS/TAE no triênio 2018-2020 (Portaria nº 187/2018, de 20/02/2018).

Comissão de Análise de Recursos do Processo Seletivo do Auxílio Permanência (Portaria nº 188/2018, de 20/02/2018).

Comissão Permanente de Projetos de Ensino (COPPE-CSM) do Campus Sena Madureira, representando o Núcleo de Assistência Estudantil (Portaria nº 07/2021, de 11/08/2021).

Por fim, atuei de forma direta em processos formais de seleção, garantindo a lisura, fiscalização e execução de exames de grande porte, atendendo ao Critério nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento. Minha experiência inclui a atuação como Certificador da Rede Nacional de Certificadores (RNC/INEP) na aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em seis edições consecutivas:

ENEM 2015: 24 e 25/10/2015 (20h)

ENEM 2016: 05 e 06/11/2016 (16h)

ENEM 2017: 05 a 12/11/2017 (24h)

ENEM 2018: 04 a 11/11/2018 (24h)

ENEM 2019: 03 a 10/11/2019 (Declaração nº INEP-RNC-1910401-00033363, 24h)

ENEM 2021: 21 a 28/11/2021 (24h)

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Na trilha de atuação construída ao longo da carreira, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas. Nesse percurso, sobressai-se a participação na equipe de voluntariado do X CONNEPI – Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, realizado em Rio Branco - Acre, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2015, com carga horária de 30 horas, contribuindo para a organização e execução do evento. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no critério específico nº 2: Participação

qualificada em iniciativas voltadas à instituição, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada com respaldo em X CONNEPI – Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, X CONNEPI – Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, emitido por X CONNEPI – Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, data de emissão: 03/12/2015, período de atuação: 30/11/2015 a 03/12/2015, Carga horária: 30 horas.

Integrando o conjunto de vivências profissionais aqui descritas, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo. Por essa razão, chama atenção a participação no Curso de Formação de Tutores do Profuncionário, oferecido pelo IFCE campus Quixadá em parceria com a SETEC/MEC, com carga horária de 150 horas, no qual desenvolvi competências para atuação como tutor em educação a distância, contribuindo para minha prática profissional na área educacional. A atividade se relaciona ao critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada com suporte em Certificado de participação, Curso de Formação de Tutores do Profuncionário, Curso de Formação de Tutores do Profuncionário, emitido por Diretoria de EaD do IFCE e Direção-Geral do IFCE – Campus Quixadá, instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, campus Quixadá, data de emissão: 09/09/2015, período de atuação: 01/04/2015 a 31/08/2015, carga horária: 150 horas.

No panorama das atividades desempenhadas, convém mencionar a participação em curso de formação continuada para pedagogos, com carga horária de 36 horas, contribuindo para o aprimoramento de competências profissionais na área educacional. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada à luz de Curso de formação continuada, Curso de Formação Continuada para Pedagogos, Curso de Formação Continuada para Pedagogos, carga horária: 36 horas.

Ampliando o repertório de experiências apresentadas, vale destacar a participação no Curso de Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, na modalidade a distância, com carga horária de 30 horas, no período de 01/09/2015 a 22/09/2015, promovido pelo INEP, contribuindo para o aprimoramento de competências relacionadas à certificação educacional. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada com fundamento em Declaração de participação, Curso de Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, Curso de Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, emitida por Diretoria de Gestão e Planejamento (DGP) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), instituição: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), data de emissão: 22/09/2015, período de atuação: 01/09/2015 a 22/09/2015, carga horária: 30 horas.

Como desdobramento dessa atuação profissional, cabe registrar a atuação relacionada a aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com apoio em Certificado de conclusão, data de emissão: 27/07/2016, carga horária: 200.

No encadeamento das responsabilidades assumidas, consigna-se a participação em curso de Gestão no PNAE, com carga horária e período a confirmar, contribuindo para o aprimoramento de competências na área de gestão de políticas públicas educacionais. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada conforme Certificado de participação, período de atuação: 26/03/2018 A 14/05/2018, carga horária: 75 HORAS.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque a atuação relacionada a aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada com amparo em

Certificado de participação, período de atuação: 02/06/2016 A 03/06/2016, carga horária: 12 horas.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Nesse contexto, merece registro a designação para atuação como gestor substituto e fiscal técnico substituto do contrato de fornecimento e distribuição de refeições prontas para alunos dos cursos técnicos integrados do Campus Sena Madureira, no âmbito do Instituto Federal do Acre. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 139/PROAD/IFAC, de 25 de novembro de 2019, emitida por Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal do Acre, data de emissão: 25/11/2019.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No mesmo campo de atuação, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória. Assim, é importante registrar a designação para o exercício de cargo de direção, na condição de 2º substituto da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Sena Madureira do IFAC, código CD-04, no período em que atuei como substituto eventual do titular, na condição de titular. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 2: Atuação em posição de coordenação institucional, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1.576/2019, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, data de emissão: 18/11/2019, período de atuação: 04/10/2018 a 19/11/2019.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Como parte da consolidação dessas competências, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público. Diante disso, destaca-se a conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Educacional: Direção, Coordenação e Supervisão, com carga horária de 720 horas, na Faculdade Iguaçu. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada segundo Certificado de conclusão, emitido por Direção da Faculdade Iguaçu, instituição: Faculdade Iguaçu, data de emissão: 01/10/2024, carga horária: 720 horas.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

No decorrer desses tempo de experiência e já vir de outros saberes longe da administração pública quando já assumi Assessoria e Diretoria de Banco, me senti mais preparado para todas as missões me imposta pela Reitoria do Instituto Federal-IFAC, onde enriqueceu meu currículo com vários saberes, no qual destaco a participação no CONSU, a responsabilidade de assumir uma Diretoria, várias Comissões dentre tantas outras, no qual, me trouxeram de Sena Madureira para Rio Branco e assumir um dos setores relevante para os Doutores Pesquisadores que foi o CEP - Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, levando para dentro do IFAC importantíssimo integração de saberes com ajuda do Coordenador da UFAC. Antes o IFAC precisava do CEP da UFAC, hoje não existe mais a dependência antes existente.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se designação COMO PRESIDENTE para compor a Comissão Interna do Campus Tarauacá para elaboração do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFAC, na qual atuei como membro da equipe pedagógica, designação para compor comissão de implantação e aperfeiçoamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para o desenvolvimento de atividades não presenciais dos Cursos Técnicos Integrados do Campus Tarauacá do IFAC, designação para compor o Grupo de Trabalho de Redação da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores e dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFAC, no qual atuei como membro representante do Campus Tarauacá e participação como membro de comissão do Campus Tarauacá para elaboração do Regimento Geral do IFAC, designada por portaria da Reitoria Pro Tempore Substituta do Instituto Federal do Acre.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se participação na equipe de voluntariado do X CONNEPI – Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, realizado em Rio Branco - Acre, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2015, com carga horária de 30 horas, contribuindo para a organização e execução do evento, participação no Curso de Formação de Tutores do Profucionário, oferecido pelo IFCE campus Quixadá em parceria com a SETEC/MEC, com carga horária de 150 horas, no qual desenvolvi competências para atuação como tutor em educação a distância, contribuindo para minha prática profissional na área educacional, participação em curso de formação continuada para pedagogos, com carga horária de 36 horas, contribuindo para o aprimoramento de competências profissionais na área educacional e participação no Curso de Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, na modalidade a distância, com carga horária de 30 horas, no período de 01/09/2015 a 22/09/2015, promovido pelo INEP, contribuindo para o aprimoramento de competências relacionadas à certificação educacional.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para atuação como gestor substituto e fiscal técnico substituto do contrato de fornecimento e distribuição de refeições prontas para alunos dos cursos técnicos integrados do Campus Sena Madureira, no âmbito do Instituto Federal do Acre.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para o exercício de cargo de direção, na condição de 2º substituto da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Sena Madureira do IFAC, código CD-04, no período em que atuei como substituto eventual do titular.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Educacional: Direção, Coordenação e Supervisão, com carga horária de 720 horas, na Faculdade Iguaçu.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 132 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 01 de setembro de 2026.

Assinado Eletronicamente

EDDIE JOSÉ MOREIRA DA SILVA

TAE/PEDAGOGO

1193479



Documento assinado eletronicamente por **Eddie Jose Moreira da Silva**, **Coordenador**, em 02/09/2026, às 11:57, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2219139** e o código CRC **D07A8E16**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.024928/2026-34

SEI nº 2219139